



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 17/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E ASSOCIAÇÃO RECICLANDO VIDAS.

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, JÚLIA ANDRADE FREITAS CORRÊA, portador da Carteira de Identidade nº. MG 12.066.626 e do CPF 056.210.056-35 a ASSOCIAÇÃO RECICLANDO VIDAS, inscrita no CNPJ nº. 12.820.799/0001-41, com sede na Rua Francisco Antônio de Assis, nº 121, cidade Jardim, Congonhas, representado por sua Presidente, Cleide da Silva Souza, portador do RG M 9093697 e do CPF 033.821.076-86. Objeto: Remanejamento de recursos sem alteração do valor global, conforme solicitação e modificações no novo plano de trabalho, devidamente aprovado pelo gestor/ordenador de despesa. Congonhas, 13 de dezembro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Cleide da Silva Souza, Presidente da Associação Reciclando Vidas.

Código de Validação: 750026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 18/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA – FILIAL.

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, JÚLIA ANDRADE FREITAS CORRÊA, portador da Carteira de Identidade nº. MG 12.066.626 e do CPF 056.210.056-35 e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA – FILIAL, CNPJ 03.794.951/0002-59, Avenida Governador Bias Fortes, 284, Bairro Lamartine representada por sua presidente, Marinete Castro Monteiro, inscrita no CPF nº 796.869.906-15. Objeto: Remanejamento de recursos sem alteração do valor global, conforme solicitação e modificações no novo plano de trabalho, devidamente aprovado pelo gestor/ordenador de despesa. Congonhas, 13 de dezembro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, prefeito de Congonhas. Marinete Castro Monteiro, Presidente da Associação Comunitária Vida Nova – Filial

Código de Validação: 750226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/90017/2024 – PRC 100/2024

Registro de preços para futura e eventual aquisição de fórmulas infantis, suplementos alimentares e dietas industrializadas para atender as demandas do setor de Serviço Social da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes Creative Comércio Varejista Ltda: item 16; DMS Comércio e Distribuição de Café Ltda: item 12; ECM Comercial e Serviços Ltda: item 18; Interativa Nutrição Clínica Ltda: item 1; L E C Distribuidora de Produtos Nutricionais Ltda: itens 2, 4, 6, 9, 10, 11, e 19; MG2 Nutrição Ltda: itens 7, 8, 13, 14 e 17; M.S. Rios Produtos de Dieta: item 20; Prodiet Nutrição Clínica Ltda: itens 3 e 5; Suprema Comércio & Distribuição Ltda: item 15. Congonhas, 12/12/2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

Código de Validação: 750926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Secretaria Mun. de Segurança Pública-Defesa Civil e Social – SESP

EDITAL DE PUBLICAÇÃO –22/2024

RESULTADO DE RECURSO – 1ª INSTÂNCIA – JARI

A Junta Julgou os recursos abaixo, com as seguintes decisões dos processos impetrados nesta JARI.

PLACA	RESULTADO	DATA DA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	NRO AIT	RESULTADO
QWW5B80	05/12/2024	12/03/2024	RJ-101/2024	AG07399335	INDEFERIDO

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 13 de Dezembro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 14 | Nº 3729

PUX1C52	05/12/2024	15/09/2023	RJ-102/2024	AG07397038	INDEFERIDO
PUX1C52	05/12/2024	15/09/2023	RJ-103/2024	AG07397035	INDEFERIDO
PUX1C52	05/12/2024	15/09/2023	RJ-104/2024	AG07397036	INDEFERIDO
PUX1C52	05/12/2024	15/09/2023	RJ-105/2024	AG07397034	INDEFERIDO
PUX1C52	05/12/2024	15/09/2023	RJ-106/2024	AG07397037	INDEFERIDO

Tipo de documento: Defesa de Autuação - Data da geração: 12 de dezembro de 2024 - Total de Registros: 6
Heberte Romao Mendes
Presidente Jari

Código de Validação: 751126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL - DTFI/35/2024

A Secretaria Municipal da Fazenda, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR o NÃO RECEBIMENTO DO TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA abaixo relacionado, referentes débitos de IPTU/Taxas Municipais/ISSQN, Multas, cujos contribuintes não foram encontrados ou que tiveram as respectivas notificações devolvidas pelos correios por motivo de mudança, recusa ou "não procurado".

TERMO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA	NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO
DTFI 1635/2024	EMPRESA IRMÃOS TEIXEIRA LTDA	20.144.895/0001-45	R. MONTE SANTO, 150 CARLOS PRATES BELO HORIZONTE/MG 30.710-430

O débito poderá ser quitado ou parcelado em até 10 dias, a contar da publicação deste edital.

Expediu-se o presente EDITAL em 12/12/2024, o qual será afixado no quadro de avisos da Prefeitura e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 12 de dezembro de 2024.

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

PRAÇA PRESIDENTE KUBITSCHKE, 135, CENTRO, CONGONHAS-MG - CEP 36.410-064 - TEL (31) 3731-1300 OU 3732-0780 www.congonhas.mg.gov.br

Código de Validação: 751526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 52/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA

Participes: o Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Saúde, Allan Diego Falci, inscrito no RG nº. MG 10634862 e no CPF nº. 078.783.536-62, e do outro lado, a Associação Comunitária Vida Nova, inscrita no CNPJ nº. 03.794.951/0001-78, com sede na Avenida Bias Fortes, nº 284, bairro Lamartine, Congonhas/MG, representado por sua Presidente, Marinete de Castro Monteiro, portador do RG MG-6.002.638 e do CPF nº. 796.869.906-15. Objeto: Prorrogação de ofício do Termo de Fomento Nº. 52/2024 nos termos do Parágrafo Único do Artigo 55 da Lei 13.019/2014, haja vista a ocorrência de atraso na liberação dos recursos financeiros para a conclusão das atividades do respectivo Plano de Trabalho. Vigência: Fica a vigência do Termo de Fomento nº 52/2024 prorrogada até 10 de dezembro de 2024. Congonhas, 13 de novembro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Marinete de Castro Monteiro, Presidente da Associação Comunitária Vida Nova.



Código de Validação: 751626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PMMG.

Partícipes: o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais, entidade de direito público, por meio do Comandante do 31º BPM estabelecido na Avenida Monsenhor Moreira, nº 555, São Sebastião, Conselheiro Lafaiete - MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.025/0001-97, Ten Cel PM JARDEL EDUARDO DA SILVA, portador do CPF nº 830.271.226-49 e Carteira de Identidade Nº M 7.640.897, segundo delegação contida no inciso V, artigo 1º, parágrafo único do Decreto Estadual 36.885/1995, artigo 1º Caput e parágrafo 1º da Resolução 3334/1996, e no artigo 7º caput da Resolução 4234/2012, e o Município de Congonhas, Pessoa Jurídica de Direito Público, por sua Prefeitura Municipal sediada na Praça Presidente Kubitschek, nº 135, Centro, Congonhas/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal, CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA, portador do CPF 314.756.986-15 e Carteira de Identidade nº M1.658.882 SSP/MG e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública, GLÁUCIO DE SOUZA RIBEIRO, portador da carteira de identidade RG MG 11.286.574 e do CPF: 041.762.986-93. Objeto: alterar repasse de valor e prorrogação de vigência visando o estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os partícipes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Município de Congonhas - MG, conforme Plano de Trabalho anexo. Valor: R\$956.750,70 (novecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e setenta centavos), sendo R\$ 797.292,25 (setecentos e noventa e sete mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos) o valor da Prefeitura Municipal de Congonhas e R\$ 159.458,45 (cento e cinquenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito mil e quarenta e cinco centavos) o valor executado pela PMMG. Dotações orçamentárias: Aguardando aprovação pelo Legislativo e publicação da Lei Orçamentária Anual 2025. Vigência: Fica prorrogada a vigência do Convênio, por mais 365 dias, com início em 01/01/2025 e término em 31/12/2025. Congonhas, 13 de dezembro de 2024. Cláudio Antonio de Souza, Prefeito Municipal de Congonhas. Jardel Eduardo da Silva, Ten Cel Pm, Comandante do 31º BPM.

Código de Validação: 751726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHAS - COMEC

Relator: Antônio Barbosa Ferreira
Parecer / COMEC - Nº 24/2024

Consulta oriunda do Centro Batista de Educação, por meio do Senhor Diretor Pr. Elias Vieira, solicitando análise e parecer do COMEC sobre a aprovação do Calendário Escolar, Matriz Curricular, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

O Centro Batista de Educação, com o objetivo de aprovar o Calendário Escolar, Matriz Curricular, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar/2025, apresentou a este Conselho sua proposta, visto que conforme atribuição prevista no Art. 4º, Inciso V, compete ao Conselho Pleno aprovar o Calendário Escolar, Regimento Escolar e Propostas Pedagógicas. Assim, em Reunião Ordinária do Conselho, conforme ata do dia 10 de dezembro de 2024, foram aprovados os documentos apresentados, referentes ao ano de 2025.

Conclusão:

Com fulcro na legislação vigente, o COMEC, em plenária, manifestou-se favorável à proposta em epígrafe, enviada pelo Centro Batista de Educação.

Congonhas, 12 de dezembro de 2024.

Antônio Barbosa Ferreira
Secretário do COMEC

Andrea Maria Gomes
Presidente do COMEC
Quadrênio 2021/2024

Código de Validação: 751826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 21/2024. PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MATRIZ E ADJACÊNCIAS - AMABAMA

Partícipes: o Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Júlia Andrade de Freitas Corrêa, inscrita no RG nº MG 12.066.626 e no CPF nº 056.210.056-35 e a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MATRIZ E ADJACÊNCIAS – AMABAMA, inscrita no CNPJ nº. 07.327.465/0001-09, com sede na Rua Manoel Campanhão, 45 - Bairro Matriz, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Luiz Carlos Milagres, portador do RG M 1380708e do CPF nº. 343.141.215-53. Objeto: o remanejamento de recursos sem alteração do valor global, conforme solicitação e modificações no novo plano de trabalho, devidamente aprovado pelo gestor/ordenador de despesa e prorrogação da vigência. Vigência: Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 21/2024 para 20 de junho de 2025. Congonhas, 13 de dezembro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Luiz Carlos Milagres, Presidente da Associação Dos Amigos Do Bairro Matriz E Adjacências – AMABAMA.

Código de Validação: 751926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHAS - COMEC

Relator: Antônio Barbosa Ferreira
Parecer / COMEC - Nº 23/2024

Consulta oriunda do Centro de Educação Pequeno Aprendiz, por meio da Senhora Diretora Ederlania Navess Gonçalves Ferreira, solicitando análise e parecer do COMEC sobre a aprovação do Calendário Escolar, Matriz Curricular e Proposta Pedagógica.

O Centro de Educação Pequeno Aprendiz, com o objetivo de aprovar o Calendário Escolar, Matriz Curricular e Proposta Pedagógica/2025, apresentou a este Conselho sua proposta, visto que conforme atribuição prevista no Art. 4º, Inciso V, compete ao Conselho Pleno aprovar o Calendário Escolar, Regimento Escolar e Propostas Pedagógicas. Assim, em Reunião Ordinária do Conselho, conforme ata do dia 10 de dezembro de 2024, foram aprovados os documentos apresentados, referentes ao ano de 2025.

Conclusão:

Com fulcro na legislação vigente, o COMEC, em plenária, manifestou-se favorável à proposta em epígrafe, enviada pelo Centro de Educação Pequeno Aprendiz.

Congonhas, 12 de dezembro de 2024.

Antônio Barbosa Ferreira
Secretário do COMEC

Andrea Maria Gomes
Presidente do COMEC
Quadrênio 2021/2024

Código de Validação: 752026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 23/2024 PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS E A SOCIEDADE MUSICAL NOSSA SENHORA DA AJUDA DO ALTO MARANHÃO

O Município de Congonhas, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Cláudio Antônio de Souza, inscrito no RG Nº M-1.652.882 e no CPF nº 314.756.986-15, e pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo, JEAN ÂNGELO DE OLIVEIRA, portador da Carteira de Identidade nº. M-8.955.835 e do CPF 029.363.176-06 e a SOCIEDADE MUSICAL NOSSA SENHORA DA AJUDA DO ALTO MARANHÃO, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.131.389/0001-11, com sede na Rua Nossa Senhora da Ajuda, 74, Distrito de Alto Maranhão, Congonhas/MG, representada por seu Presidente, Rui Rodrigues de Paula, portador do RG nº.M-3.648.548 e do CPF nº. 200.845.366-91. Objeto: o remanejamento de recursos sem alteração do valor global, conforme solicitação e modificações no novo plano de trabalho, devidamente aprovado pelo gestor/ordenador de despesa. Congonhas, 13 de dezembro de 2024. Cláudio Antônio de Souza, Prefeito de Congonhas. Rui Rodrigues De Paula, Presidente da Sociedade Musical Nossa Senhora da Ajuda do Alto Maranhão.



Código de Validação: 752226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/90012/2024 – PRC 73/2024

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços que tange ao manejo de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS) e de Laboratórios para realizar os serviços de coleta, transporte, armazenamento, destinação e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos, incluindo o fornecimento de recipientes e contêineres que serão utilizados no acondicionamento dos resíduos gerados nos serviços de saúde do Município de Congonhas. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Serquip - Tratamento de Resíduos MG Ltda.. Congonhas, 13/12/2024. Cláudio Antônio de Souza – Prefeito Municipal.

Código de Validação: 752326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº CMC/016/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CMC/068/2024

A Câmara Municipal de Congonhas torna público que se encontra aberto procedimento de Contratação Direta, através de DISPENSA ELETRÔNICA com disputa de lances, por meio de seu Portal de Compras, disponível no site <https://congonhas-cm-scpi.sigmix.net/comprasedital/>, objetivando a contratação de empresa especializada em medicina e segurança do trabalho para atender a demanda da Câmara Municipal. O critério de julgamento será por MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos do Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e das condições, prazos e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta respectivo e seus anexos. Recebimento das propostas: a partir das 00 horas do dia 16 de dezembro de 2024, às 06:30 horas do dia 19 de dezembro de 2024. Fase de Lances: das 07:00 horas às 13:00 horas do dia 19 de novembro de 2024 (Horário de Brasília-DF). O Aviso de Contratação Direta está disponível no site oficial da Câmara Municipal de Congonhas: www.congonhas.mg.leg.br e no Portal Nacional De Contratações Públicas (PNCP): <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Congonhas, 13 de dezembro de 2024. Lucas Felipe Santos Maia – Agente de Contratação

Código de Validação: 752426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONGONHAS

Relator: Antônio Barbosa Ferreira
Parecer / COMEC - Nº 22/2024

Consulta oriunda do Colégio Arcebispo Dom Oscar de Oliveira, por meio da Senhora Diretora Fabiane Dias Fernandes de Castro Urzedo, solicitando análise e parecer do COMEC sobre a aprovação do Calendário Escolar e Matriz Curricular.

O Colégio Arcebispo Dom Oscar de Oliveira, com o objetivo de aprovar o Calendário Escolar e Matriz Curricular/2025, apresentou a este Conselho sua proposta, visto que conforme atribuição prevista no Art. 4º, Inciso V, compete ao Conselho Pleno aprovar o Calendário Escolar, Regimento Escolar e Propostas Pedagógicas. Assim, em Reunião Ordinária do Conselho, conforme ata do dia 10 de dezembro de 2024, foram aprovados os documentos apresentados, referentes ao ano de 2025.

Conclusão:

Com fulcro na legislação vigente, o COMEC, em plenária, manifestou-se favorável à proposta em epígrafe, enviada pelo Colégio Arcebispo Dom Oscar de Oliveira.

Congonhas, 12 de dezembro de 2024.

Antônio Barbosa Ferreira
Secretário do COMEC

Andrea Maria Gomes
Presidente do COMEC
Quadrênio 2021/2024

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 13 de Dezembro de 2024 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 14 | Nº 3729

Código de Validação: 752526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/831, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Altera o art. 1º, inciso VII da Portaria n.º PMC/803, de 27 de novembro de 2024, alterada pela Portaria n.º PMC/815, de 3 de dezembro de 2024, que designou membros para composição do Conselho Diretor da Comenda “Antônio Francisco Lisboa”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso I, alínea “I”, da Lei Orgânica do Município e o art. 3º, da Lei n.º 3.118, de 3 de agosto de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, inciso VII da Portaria n.º PMC/803, de 27 de novembro de 2024, alterada pela Portaria n.º PMC/815, de 3 de dezembro de 2024, passa a vigor com a seguinte alteração:

“**Art. 1.º**

VII - Academia de Letras, Ciências e Arte de Congonhas (ACLAC):

Titular: Maria Aparecida Resende

Suplente: Marcelo Armando Rodrigues” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 12 de dezembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 752626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/832, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Instaura Processo Disciplinar.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d” e “f”, da Lei Orgânica do Município, c/c 149 a 166 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023; e

CONSIDERANDO as informações contidas no Processo Administrativo n.º 11968/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor referido no Processo Administrativo n.º 11968/2023, com fundamento nos arts. 149 a 166 da Lei n.º 4.256, de 27 de dezembro de 2023.

Art. 2º Para instruir e acompanhar o Processo Disciplinar instaurado na forma do artigo anterior e de acordo com o art. 142 e demais aplicáveis da Lei acima mencionada, o processo deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Processo Disciplinar nomeada pela Portaria n.º PMC/92, de 2 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Fica fixado em 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por no máximo 30 (trinta) dias, se necessário, o prazo para a conclusão do processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de dezembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 752726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI N.º 4.288, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA AO PODER LEGISLATIVO A CONCEDER “CARTÃO DE NATAL” PARA OS FUNCIONÁRIOS TERCEIRIADOS.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a concessão do “Cartão Natal” no valor único de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), no mês de dezembro de 2024, aos empregados terceirizados da Câmara Municipal de Congonhas com vínculo empregatício até o dia 31 de novembro de 2024 do atual exercício.

§1º O objetivo do “Cartão Natal” é possibilitar a aquisição de gêneros alimentícios, medicamentos, Produtos de higiene pessoal, limpeza e material de livraria e papelaria.

§ 2º Em nenhuma hipótese será permitido o uso dos recursos do benefício instruído no caput para aquisição de bebidas alcoólicas e cigarro.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão custeadas com dotações próprias consignadas no orçamento vigente do legislativo.

Art. 3º Revogadas as disposições em Contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 13 de dezembro de 2024.

CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito de Congonhas

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 13 de Dezembro de 2024 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal N° 2.900/2009 - ANO 14 | N° 3729

Código de Validação: 752826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

ERRATA

Na publicação do Diário Eletrônico Oficial do Município de Congonhas, no dia 10 de dezembro de 2024, edição 3723, página 14, onde se lê: "EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 08/2024", leia-se "EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 09/2024", onde se lê: "PROCESSO PREV N.º 093/2024", leia-se "PROCESSO PREV N.º 090/2024" e onde se lê: "DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2024", leia-se "DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2024".
Congonhas, 13 de dezembro de 2024.

Wellington José Avelar da Silva Oliveira Motta
Diretor Presidente da PREVCON

Código de Validação: 753026

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Defesa Civil e Social

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON

